

Aprova a alteração da especificação técnica do item cadastrado na Proposta do FNS sob o N° 74031.865000/1220-01 de aquisição de equipamentos e material permanente: 2 (dois) Veículos Tipo Van à Diesel para o (HEMOCE), localizado no município de Fortaleza.

RESOLUÇÃO N° 50/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação N° 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS N° 1.230/2022, que habilita o Estado do Ceará a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o HEMOCE;
4. O Ofício N° 73/2023 da Direção Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE), que solicita a substituição nas especificações dos equipamentos contemplados na Proposta do FNS sob o N° 74031.865000/1220-01 de aquisição de 2 (dois) Veículos Tipo Van à Diesel com capacidade mínima de 20 + 1 motorista, considerando que o item foi fracassado no Pregão Eletrônico 2022/2066. Contudo, no referido Pregão consta o item 2: Veículo Van, motor a diesel, capacidade para 16 lugares (1 motorista + 15 passageiros) que foi arrematado pela empresa CRASA C ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA, no valor total de R\$ 648.647,50, restando um saldo de R\$ 51.352,50, para posterior utilização pelo HEMOCE;
5. Os pareceres do Secretário Executivo Administrativo Financeiro (SEAFI) e da Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), contidos no processo N° 02767181/2023, que se pronunciam favoráveis à proposta referida no item 4; **resolve:**


Art.1º. Aprovar a alteração na especificação técnica do item cadastrado na Proposta do FNS sob o N° 74031.865000/1220-01 de aquisição de equipamentos e materiais permanentes: 2 (dois) Veículos Tipo Van à Diesel, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE), CNES N° 2479958, localizado no município de Fortaleza, contemplado através da Portaria GM/MS N° 1.230/2022, conforme a nova descrição abaixo.


- Automóvel, tipo van de passageiro executiva, capacidade 16 lugares (1 motorista + 15 passageiros), 0 Km (zero quilômetro), cor branca, fabricação/modelo – ano corrente ou superior, PBT mínimo 7.000 kg,

Parágrafo Único. O valor total da Proposta referida neste Artigo é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e o valor total arrematado no Pregão Eletrônico 2022/2066 é de R\$ 648.647,50 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), restando um saldo de R\$ 51.352,50 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), que posteriormente o HEMOCE poderá utilizar na aquisição de outros equipamentos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de junho de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS